PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.946/2011

DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
04.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
01.	Departamento de Esportes	
27.	Desporto e Lazer	
812.	Desporto Comunitário	
0720.	Programa Esporte Comunitário	
2.030-	Manutenção das Atividades Secretaria de Espor	te e Lazer
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	7.000,00	
TOTAL		7.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
02.01.04.04.122.0052.2.006- 3190.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00
02.07.03.12.365.0403.1.046- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00
TOTAL		7.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Coqueiral, 07 de outubro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal